

Aviso de Abertura de Concurso para Contratação de Escola

(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor)

Geografia (Grupo 420) – 14h semanais

O Agrupamento de Escolas de Nelas torna pública a abertura de concurso para a oferta de escola do horário abaixo indicado:

Número do horário	Horário n.º 11	
Número de horas semanais	Tempos letivos: 14	
Local de trabalho	Exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Nelas	
Modalidade de contrato	O presente concurso destina-se à celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo	
Duração do contrato	Enquanto durar o impedimento do titular	
Caracterização das funções	Disciplinas/Áreas a lecionar: Geografia (9.º e 10.º anos)	
Critérios de seleção	Graduação Profissional - Ponderação 100%	- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor ou - Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Critério de desempate:	<p>Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:</p> <p>a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;</p> <p>b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;</p> <p>c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;</p> <p>d) Candidatos com maior idade;</p> <p>e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.</p>
-------------------------------	--

NOTAS COMPLEMENTARES:

- Os concursos são publicados na plataforma do Ministério da Educação, no site da Direção Geral da Administração Escolar em <http://www.dgae.min-edu.pt> e na página web do nosso Agrupamento www.aenelas.edu.pt
- **Os candidatos apresentam os documentos comprovativos dos dados declarados em sede de concurso, após a sua seleção na plataforma da DGAE, na apresentação ao serviço. As falsas declarações serão punidas pela lei em vigor e confere a anulação da colocação obtida.**

Nelas, 28 de abril de 2021

A Diretora, Olga Maria da Costa Carvalho

Horário:

Principal	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08:30 - 09:20		A.10B 15	A.9ºC 11	A.10B 15	
09:25 - 10:15		A.10B 15		A.10B 15	
10:30 - 11:20					
11:30 - 12:20					
12:25 - 13:15				A.9ºB 12	
13:30 - 14:20	A.10B 15				
14:30 - 15:20	A.10B 15	A.9ºD 09			
15:30 - 16:20	A.9ºD 09	A.9ºB 12		A.9ºA 10	
16:25 - 17:15	A.9ºA 10	A.9ºC 11		Eg_Ed7/8/9 B.09	